

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 052/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA GENIAL PRODUTOS
PARA LIMPEZA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Astrogildo de Azevedo, 99, Boqueirão, Passo Fundo, RS, CEP 99.032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.316/0002-86, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **VANDERLEI CARESIA**, portador do CPF nº [REDACTED], e CI nº [REDACTED] SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CORRIGIR O VALOR REFERENTE AO ITEM 547** da Ata de Registro de Preços nº 052/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo realizar a **CORREÇÃO DE VALOR** o item - **Hidrogel para tratamento de feridas – Bisnaga 30 g - incluído** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 052/2025, de 02 de setembro de 2025. Foi constatado que houve erro material relativo ao valor do referido item, em virtude de erro de digitação. Dessa forma, corrige-se o valor do item anteriormente informado para o valor que consta na ata para o **valor correto, informado na proposta comercial da empresa correspondente a R\$ 13,05.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Presidente

VANDERLEI CARESIA

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo